

## Emendas ao do PL 2614/2024

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

**EMENDA Nº / 2025**

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a **Estratégia 16.20** do Projeto de Lei.*

A **Estratégia 16.20** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Manter fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos/as trabalhadores/as da educação, para **propor, monitorar e avaliar** a política de valorização dos/das profissionais da educação pública da educação básica.

#### **JUSTIFICATIVA**

Um Fórum permanente possibilita o acompanhamento contínuo de programas de valorização dos/das profissionais da educação, podendo contribuir para que as necessidades desses/as profissionais sejam atendidas por meio de políticas públicas, contribuindo para a melhoria da educação básica.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia**

**Deputado Federal**



\* C D 2 5 3 7 2 0 7 0 3 3 0 0 \*